



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____
_____ _____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____
_____ Presidente

Despachado
Em ____/____/____
_____ Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

PROJETO DE LEI Nº 050/2017

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

Art. 1º. - Fica denominada de "**SEBASTIÃO ROQUE DE JESUS FAGUNDES**", a Rua 13 do Conjunto Habitacional "**ARNALDO DOS SANTOS**" deste município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", o8 de novembro de
2.017.

Ver. Paulo Linares

Vice-Presidente